



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL 01 - SETOR II, QUADRA 15, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRF Nº 001-2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**DECRETO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe sobre a conclusão do processo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal 01 - Setor II, Quadra 15, Bairro Centro, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e do Processo Administrativo nº 001/2022, e no Edital de Notificação Extrajudicial nº 01/2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 332/2021, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico e de Interesse Social no Município de Iuiu/BA;

**CONSIDERANDO** a Decisão Instauradora, que nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município e autoriza abertura de procedimento administrativo 001/2022;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Notificação Extrajudicial, de 11 de outubro de 2022, que notificou o titular de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados sobre o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (**REURB-S**), no Núcleo Urbano Informal 01, Setor II, Quadra 15, localizado na Praça Joaquim Umbuzada, Centro, na zona urbana do Município de Iuiu.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concluído o processo de Regularização Fundiária Social – REURB-S, realizado em uma Quadra/Núcleo, localizada na Praça Joaquim Umbuzada, centro, na sede do Município de Iuiu, conforme Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 001/2023.

**Parágrafo único.** Fica determinada a publicação no Diário Oficial do Executivo a Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Iuiu**, em 31 de maio de 2023.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

**Prefeito**

**PHELIPE ALVES DE ALMEIDA**

Secretário-chefe do Gabinete

Decreto nº 021/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordetributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N.º 001/2023

**Processo administrativo Reurb n.º 001/2022**

**Auto de Demarcação Urbanística n.º 01/2022**

O **MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.416.158/0001-87, com sede na Praça Abílio Pereira, 232 – CEP 46438-011, bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **REINALDO BARBOSA DE GÓES**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG n.º 04.923.403-07 SSP-BA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 608.929.435-72, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/n.º - Centro, Iuiu - Bahia, CEP 46438-043, no uso de suas Funções e Atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Iuiu, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 13, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 45 e 64 da Lei Federal n.º 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 332, de 22 de outubro de 2021, e com supedâneo no Art. 30 da Constituição Federal, arts. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal n.º 9.310/18, e ainda considerando o que consta no PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DE **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do Núcleo Urbano Informal abaixo especificado e individualizado. **CERTIFICA**, ainda, que o referido procedimento administrativo foi finalizado por decisão publicada no Diário Oficial do Município em **31 de maio de 2023 (Edição n.º 1.457/2023)**, informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

<b>NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO</b>	Núcleo Urbano Informal 01
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	Praça Joaquim Umbuzada, Centro
<b>DESCRIÇÃO DA GLEBA REGULARIZADA</b>	Área de <b>1.649,61 m<sup>2</sup></b> (um mil, seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), com perímetro de <b>163,63 m</b> (cento e sessenta e três metros e sessenta e três centímetros).
<b>MODALIDADE DE REURB</b>	Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (REURB-S)
<b>RESPONSABILIDADE DAS OBRAS</b>	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida e não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência do Termo de Compromisso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



<b>CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM REALIZADAS</b>	Não existe Cronograma de Obras para este Núcleo, pois já possui infraestrutura necessária.	
<b>LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZADOS</b>		
Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE ESPECÍFICO REGULARIZADO	Título de Legitimação Fundiária
<p><b>1</b></p> <p><b>Valdite Alves Da Silva</b>, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 06.653.801-78, inscrita no CPF sob o nº 736.010.985-04, residente e domiciliada na rua Salvador Araújo, s/n.º, bairro Centro, CEP 46438-031, Iuiu – BA.</p>	<p><b>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 01 (UM) da QUADRA A:</b> Localizado na Rua Salvador Araújo, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº <b>01</b> no “<b>NÚCLEO URBANO INFORMAL 01</b>”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da <b>RUA SALVADOR ARAÚJO</b> olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada Lat: <b>-14°24'47,937"</b>, Long: <b>-43°33'19,688"</b> e Altitude: <b>489,11</b>, no azimute de <b>99°01'34"</b> com uma distância de <b>9,37 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'47,983"</b>, Long: <b>-43°33'19,379"</b> e Altitude: <b>489,07</b>, confrontando com <b>RUA SALVADOR ARAÚJO</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>188°26'12"</b> com uma distância de <b>13,72 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,425"</b>, Long: <b>-43°33'19,443"</b> e Altitude: <b>488,89</b>, confrontando com <b>Lote 02</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>100°46'59"</b> com uma distância de <b>2,22 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,438"</b>, Long: <b>-43°33'19,370"</b> e Altitude: <b>488,88</b>, confrontando com <b>Lote 02</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>193°05'34"</b> com uma distância de <b>7,57 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>5</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,678"</b>, Long: <b>-43°33'19,426"</b> e Altitude: <b>488,78</b>, confrontando com</p>	<p><b>01/2023</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



		<p><b>Lote 03</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>283°31'46"</b> com uma distância de <b>10,70 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,599"</b>, Long: <b>-43°33'19,774"</b> e Altitude: <b>488,83</b>, confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>7°33'59"</b> com uma distância de <b>20,50 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'47,937"</b>, Long: <b>-43°33'19,688"</b> e Altitude: <b>489.11</b>, confrontando com <b>RUA CLÁUDIO FARIAS</b>.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p><b>Descrição da área e configuração geométrica do lote</b></p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 64,09 m, totalizando uma área de 206,39 m<sup>2</sup>, com área construída de 105,86 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 44,12 m.</p>	
2	<p><b>Gilmar Badaró Dos Santos</b>, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 02.298.727-43, inscrito no CPF sob o nº 230.009.105-49; e sua esposa, <b>Maria Selma Dos Santos Oliveira Badaró</b>, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 06.399.582-49, inscrita no CPF sob o nº 735.963.375-34, residentes e domiciliados na Rua Maxuel Lima</p>	<p><b>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 02 (DOIS) da QUADRA A:</b> Localizado na Rua Maxuel Lima Duart, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 02 no “<b>NÚCLEO URBANO INFORMAL 01</b>”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da <b>RUA MAXUEL LIMA DUART</b> olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada Lat: <b>-14°24'48,098"</b>, Long: <b>-43°33'18,606"</b> e Altitude: <b>488,91</b>, no azimute de <b>141°56'28"</b> com uma distância de <b>3,28 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,181"</b>, Long: <b>-43°33'18,538"</b> e Altitude: <b>488,88</b>, confrontando com <b>RUA MAXUEL LIMA DUART</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>189°51'14"</b> com uma distância de <b>12,27 m</b> de frente até o vértice <b>3</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,575"</b>, Long: <b>-43°33'18,606"</b></p>	02/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



<p>Duart, s/nº, Bairro Centro, CEP 46438-033, Iuiu – BA.</p> <p><b>Matricula n°</b> 1.395, Fls. 233 e</p> <p><b>L. 2-D.</b></p>	<p>e Altitude: <b>488,77</b>, confrontando com <b>RUA MAXUEL LIMA DUART</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>280°47'37"</b> com uma distância de <b>23,28 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>4</b> de coordenada Lat: - <b>14°24'48,438"</b>, Long: <b>-43°33'19,370"</b> e Altitude: <b>488,88</b>, confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>280°39'05"</b> com uma distância de <b>2,22 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>5</b> de coordenada Lat: - <b>14°24'48,425"</b>, Long: <b>-43°33'19,443"</b> e Altitude: <b>488,89</b>, confrontando com <b>Lote 01</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>8°25'32"</b> com uma distância de <b>13,72 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada Lat: - <b>14°24'47,983"</b>, Long: <b>-43°33'19,379"</b> e Altitude: <b>489,07</b>, confrontando com <b>Lote 01</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>99°01'11"</b> com uma distância de <b>23,41 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada Lat: - <b>14°24'48,098"</b>, Long: <b>-43°33'18,606"</b> e Altitude: <b>488,91</b>, confrontando com <b>RUA SALVADOR ARAÚJO</b>.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p><b>Descrição da área e configuração geométrica do lote</b></p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 78,18 m, totalizando uma área de 359,34 m<sup>2</sup>, com área construída de 707,71 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 195,02 m.</p>	
<p><b>3</b></p> <p><b>Maria Das Mercês Ferreira</b>, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n° 05.933.702-87, devidamente inscrita no CPF sob o n° 736.022.645-72, residente e</p>	<p><b>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 03 (TRÊS) da QUADRA A:</b> Localizado na Rua Maxuel Lima Duarte, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob n° <b>03</b> no “<b>NÚCLEO URBANO INFORMAL 01</b>”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duarte, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p>	<p><b>03/2023</b></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



<p>domiciliada à Rua Maxuel Lima Duarte, nº 75, Bairro Centro, CEP 46438-033, Iuiu – BA.</p>	<p>Para quem da <b>RUA MAXUEL LIMA DUART</b> olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada Lat: <b>-14°24'48,575"</b>, Long: <b>-43°33'18,606"</b> e Altitude: <b>488,77</b>, no azimute de <b>189°52'18"</b> com uma distância de <b>33,87 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'49,662"</b>, Long: <b>-43°33'18,793"</b> e Altitude: <b>488,43</b>, confrontando com <b>RUA MAXUEL LIMA DUART</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>279°21'51"</b> com uma distância de <b>14,43 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'49,588"</b>, Long: <b>-43°33'19,269"</b> e Altitude: <b>488,43</b>, confrontando com <b>RUA DONA CHICA</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>9°19'19"</b> com uma distância de <b>18,39 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,997"</b>, Long: <b>-43°33'19,173"</b> e Altitude: <b>488,64</b>, confrontando com <b>Lote 04</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>280°54'24"</b> com uma distância de <b>9,75 m</b> ao fundo até o vértice <b>5</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,939"</b>, Long: <b>-43°33'19,493"</b> e Altitude: <b>488,67</b>, confrontando com <b>Lote 04</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>14°25'42"</b> com uma distância de <b>8,27 m</b> ao fundo até o vértice <b>6</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,678"</b>, Long: <b>-43°33'19,426"</b> e Altitude: <b>488,78</b>, confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à esquerda no azimute de <b>13°05'34"</b> com uma distância de <b>7,57 m</b> ao fundo até o vértice <b>7</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,438"</b>, Long: <b>-43°33'19,370"</b> e Altitude: <b>488,88</b>, confrontando com <b>Lote 01</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>100°47'00"</b> com uma distância de <b>23,28 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada Lat: <b>-14°24'48,575"</b>, Long: <b>-43°33'18,606"</b> e Altitude: <b>488,77</b>, confrontando com <b>Lote 02</b>.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p><b>Descrição da área e configuração geométrica do lote</b></p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 115,54 m, totalizando uma área de 640,79 m<sup>2</sup>, com área</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



		construída de 354,49 m <sup>2</sup> e perímetro construído de 159,57 m.	
4	<p><b>Maria José Montalvão Dos Santos</b>, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 07.214.835-77, devidamente inscrita no CPF sob o nº 932.496.325-20, residente e domiciliada à Rua Dona Chica, nº 20, Bairro Centro, CEP 46438-200, Iuiu – BA.</p>	<p><b>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 04 (QUATRO) da QUADRA A:</b> Localizado na Rua Dona Chica, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº <b>04</b> no “<b>NÚCLEO URBANO INFORMAL 01</b>”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da <b>RUA DONA CHICA</b> olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice <b>1</b> na coordenada Lat: -<b>14°24'49,588"</b>, Long: -<b>43°33'19,269"</b> e Altitude: <b>488,43</b>, no azimute de <b>279°21'52"</b> com uma distância de <b>10,54 m</b> de frente até o vértice <b>2</b> de coordenada Lat: -<b>14°24'49,535"</b>, Long: -<b>43°33'19,616"</b> e Altitude: <b>488,46</b>, confrontando com <b>RUA DONA CHICA</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>11°45'58"</b> com uma distância de <b>18,67 m</b> do lado esquerdo até o vértice <b>3</b> de coordenada Lat: -<b>14°24'48,939"</b>, Long: -<b>43°33'19,493"</b> e Altitude: <b>488,67</b>, confrontando com <b>Lote 05</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>100°54'24"</b> com uma distância de <b>9,75 m</b> ao fundo até o vértice <b>4</b> de coordenada Lat: -<b>14°24'48,997"</b>, Long: -<b>43°33'19,173"</b> e Altitude: <b>488,64</b>, confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à direita no azimute de <b>189°19'19"</b> com uma distância de <b>18,39 m</b> do lado direito até o vértice <b>1</b> de coordenada Lat: -<b>14°24'49,588"</b>, Long: -<b>43°33'19,269"</b> e Altitude: <b>488,43</b>, confrontando com <b>Lote 03</b>.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e</p>	04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



	<p>perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p><b>Descrição da área e configuração geométrica do lote</b></p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 57,35 m, totalizando uma área de 187,87 m<sup>2</sup>, com área construída de 187,87 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 57,34 m.</p>	
5	<p><b>Claudio</b>  <b>Moraes</b> <b>Dos</b>  <b>Santos</b>, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 07.711.772-75, devidamente inscrito no CPF sob nº 876.344.145-49, residente e domiciliado à Rua Dona Chica, s/nº, Bairro Centro, CEP 46438-200, Iuiu – BA.</p> <p><b>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 05 (CINCO) da QUADRA A:</b> Localizado na Rua Dona Chica, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 05 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: <b>Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duarte, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</b></p> <p>Para quem da <b>RUA DONA CHICA</b> olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -14°24'49,535", Long: -43°33'19,616" e Altitude: 488,46, no azimute de 279°21'51" com uma distância de 8,29 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -14°24'49,492", Long: -43°33'19,889" e Altitude: 488,78, confrontando com <b>RUA DONA CHICA</b>, daí deflete à direita no azimute de 7°33'59" com uma distância de 27,68 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'48,599", Long: -43°33'19,774" e Altitude: 488,83, confrontando com <b>RUA CLÁUDIO FARIAS</b>, daí deflete à direita no azimute de 103°31'46" com uma distância de 10,70 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada Lat: -14°24'48,678", Long: -43°33'19,426" e Altitude: 488,78, confrontando com <b>Lote 01</b>, daí deflete à direita no azimute de 194°25'42" com uma distância de 8,27 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada Lat: -14°24'48,939", Long: -43°33'19,493" e Altitude: 488,67, confrontando com <b>Lote 03</b>, daí deflete à esquerda no azimute de 191°45'58" com uma distância de 18,67 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: -14°24'49,535", Long: -43°33'19,616" e Altitude: 488,46, confrontando com <b>Lote 04.</b></p>	05/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF**  
**Departamento de Tributos**

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA  
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



	<p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p><b>Descrição da área e configuração geométrica do lote</b></p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 73,62 m, totalizando uma área de 255,22 m<sup>2</sup>, com área construída de 118,72 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 50,01 m.</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária;
2. A presente certidão é dotada de 8 (oito) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos e caracterizando uma única unidade documental.

Iuiu – BA, 31 de maio de 2023.

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
**Prefeito Municipal**